



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE RIBEIRÃO PIRES
CONCURSO PÚBLICO 01/2020**



**PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO
DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Presidente da Câmara do Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar das solicitações dos candidatos para concorrer na modalidade pessoa com deficiência (PcD) no Concurso Público 01/2020, conforme lista publicada no site www.avancasp.org.br, e demais orientações:

1. DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

- 1.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência foi **INDEFERIDO** ou não conste na lista publicada, poderá interpor recurso nos dias **17 e 18 de março de 2020** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado preliminar da análise das solicitações - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 12 – DOS RECURSOS.
- 1.2. No dia **19/03/2020** serão divulgados no site do AVANÇASP, as respostas aos recursos interpostos.

Ribeirão Pires, 16 de março de 2020.

VEREADOR ARCHESON PEDROZA TEIXEIRA
Presidente da Câmara